



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES COM VISTAS AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº
003/2020**

Às 14:30 horas do dia 27/05/2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto 259/2019 de 31 de Dezembro de 2019, com a presença dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: DANDARA JEANE GALLON, RICARDO ANTONIO GUERINI e MAURICIO RIGO para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das habilitações, com vistas ao Processo Licitatório Nº 037/2020 na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, da licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JUVENTUDE DE CAIBI. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores:

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
POTENTI SOLUÇÕES EM ELETRO ENERGIA LTDA EPP
STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI ME

As empresas ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP, RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, encaminharam seus envelopes de habilitação e proposta para protocolo antes do prazo estipulado, e não se fizeram presentes no certame. E as empresas ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, POTENTI SOLUÇÕES EM ELETRO ENERGIA LTDA EPP, e CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI ME, protocolaram no dia da abertura do certame dia 27/05/2020 seus envelopes de habilitação e proposta e fizeram-se presentes.

Conferida à documentação de habilitação a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, não apresentou comprovação do registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, conforme consta no item 7.3.4.5 do edital, sendo assim inabilitada.

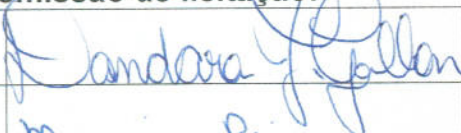
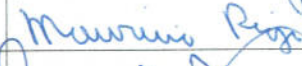

Desta forma a Comissão de licitação, abre prazo pra recurso de 5 (cinco) dias úteis em conformidade com artigo 109 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada. Findos os trabalhos desta reunião o presidente da Comissão encerrou a sessão. Após foi determinado a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata.

Caibi, 27/05/2020






ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Comissão de licitação:

1		DANDARA JEANE GALLON	Presidente
2		MAURICIO RIGO	Membro
3		RICARDO ANTONIO GUERINI	Membro

Participante

1		MYCHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	Sócio Administrador
2		THIAGO ZYS	Procurador
3		CLAYTON DOS SANTOS LIMA	Sócio Administrador